



Boletim do Exército

Ministério do Exército
Secretaria-Geral do Exército

13 / 99

Brasília, DF, 31 de março de 1999

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 13/99

Brasília, DF, 31 de março de 1999

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.748-39, DE 11 DE MARÇO DE 1999

Altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

.....
5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.757-52, DE 11 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências.

.....
5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.783-3, DE 11 DE MARÇO DE 1999

Institui o Auxílio-Transporte aos militares, servidores e empregados públicos da administração direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985.

.....
5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.799-3, DE 18 DE MARÇO DE 1999

Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

.....
5

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 1999

Altera a Fixação de Vagas para Matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Saúde (CFO/QSau) para o ano de 1999.

.....
5

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 006, DE 17 DE MARÇO DE 1999

Aprova a Instalação Radiológica na Secretaria de Economia e Finanças - Brasília - DF

SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 1999

Aprova a Canção da Base de Administração e Apoio da 2ª Região Militar.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1999.

Passagem à Disposição
.....
11

DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 1999

Transferências para a Reserva Remunerada
.....
12

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1999

Medalha Militar de Platina – Concessão
.....
12

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1999

Exonerações
.....
12

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 1999

Exonerações/Nomeação
.....
13

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 1999

Transferências para a Reserva Remunerada
.....
13

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 124 A 130, DGP/DMOV, DE 16 MARÇO 1999

Agregações
.....
14

PORTARIA Nº 131 E 132 DGP/DMOV, DE 16 MARÇO 1999

Reversões
.....
18

PORTARIA Nº 133, DGP/DMOV, DE 16 MARÇO 1999

Tornar sem efeito agregação
.....
19

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.748-39, DE 11 DE MARÇO DE 1999

Altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

(DOU nº 48, de 12 de março de 1999)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.757-52, DE 11 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências.

(DOU nº 48, de 12 de março de 1999)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.783-3, DE 11 DE MARÇO DE 1999

Institui o Auxílio-Transporte aos militares, servidores e empregados públicos da administração direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985.

(DOU nº 48, de 12 de março de 1999)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.799-3, DE 18 DE MARÇO DE 1999

Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

(DOU nº 53, de 19 de março de 1999)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 1999

Altera a Fixação de Vagas para Matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Saúde (CFO/QSau) para o ano de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 77.919, de 25 Jun 76, modificado pelo Decreto nº 82.724, de 23 Nov 78, e considerando:

- a necessidade de complementar as vagas anteriormente distribuídas para o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Saúde, (surgidas após a publicação do edital), para o ano de 1999

- o prazo de validade do concurso de admissão realizado em 1998;

- a existência de candidatos aprovados e não classificados, que reúnem condições de matrícula;

- a capacidade física da Escola de Saúde do Exército em comportar o acréscimo necessário; e

- ouvidos o Estado-Maior do Exército (EME) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolvo:

Art 1º - Aumentar o número de vagas da área de Medicina nas especialidades e quantidades abaixo:

- Medicina Interna: 07 (sete) vagas;
- Gastroenterologia: 02 (duas) vagas;
- Endocrinologia: 01 (uma) vaga.

Art 2º - Aumentar o número de vagas na área de Odontologia, na especialidade de Dentisteria em 06 (seis) vagas.

Art 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 006, DE 17 DE MARÇO DE 1999

Aprova a Instalação Radiológica na Secretaria de Economia e Finanças - Brasília - DF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial Nº 341, de 1º de junho de 1992, considerando o contido na Lei Nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, no Decreto Nº 32.604, de 22 de abril de 1953 e na Lei Nº 8.237, de 30 de setembro de 1991 e de acordo com o que propõe a Diretoria de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar a instalação do seguinte aparelho de Raios-X e incluir no Aviso GR nº 508-D/6-B, de 29 de dezembro de 1964, a Organização Militar abaixo:

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

- 01 (um) aparelho de Raios-X, tipo odontológico, modelo SPECTRO II, marca DABI ATLANTE, número de série 012049, com rendimento de 10mA e 50Kv.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 1999

Aprova a Canção da Base de Administração e Apoio da 2ª Região Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 355, de 16 de julho de 1993, e fundamentado em parecer favorável do Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a seguinte Canção:

- da Base de Administração e Apoio da 2ª Região Militar, com letra do 1º Sgt Inf José Luiz Caldas Nunes e música do ST Mús Antonio Josué Filho.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Canção da Base de Administração e Apoio/2

Letra: 1º Sgt Inf JOSÉ LUIZ CALDAS NUNES

Música: St Mús ANTONIO JOSUÉ FILHO

I

Se a missão é a Pátria servir
Ó que grande e nobre missão
Integrar, apoiar e suprir
O Comando em sua função.

II

Enfrentar as barreiras, vencer
E não ser percebido ao fazer
Mas guardar bem no peito o prazer de ser
Um soldado do nosso Brasil.

III

Apoiando o Comando Militar
A Divisão, a Região, sem vacilar
Com bravura, inteligência e energia
Sempre prontos a cumprir qualquer missão.

IV

Se a missão é a Pátria servir
Ó que grande e nobre missão
Nas jornadas em cada manhã
A Bandeira é o nosso pendão.
(Brado)
“Base, Segunda Região, Apoio!”

Canção da Base de Administração e Apoio/2

Letra: 1º Sgt Inf José Luiz Caldas Nunes

Música: St Mús Antonio Josué Filho

The musical score is written for piano and voice. It consists of six systems of music. Each system has a vocal line on a treble clef staff and a piano accompaniment on a grand staff (treble and bass clefs). The key signature has two flats (Bb and Eb), and the time signature is 2/4. The score includes lyrics in Portuguese. There are first endings marked with '1' and '3' at the beginning and end of the piece. The lyrics are: 'Se a missão é a pátria servir. O que grande e nobre missão são. Integrar, apoiar e suprir. O Comando em sua função. Enfrenar'.

1

1

6

6

11

11

16

16

21

21

Se a missão é a

Pá - tria ser - vir. O que gran - de e no - bre mis

são - são - Integrar, a - poi - ar e su - prir

O Co - man - do em su - a fun - ção. En - fren

26

28 tar as bar-rei - ras, ven- cer _____ E não ser per - ce-

31

31 bi - do ao fá - zer _____ Mas guar - dar bem no pei - to o pra-

38

36 zer de ser Um sol - da - do do nos - so Bra - sil _____

41

41 A - poi - an - do o Co - man - do Mi - li - tar _____ a Di - vi-

48

46 são, a Re - gi - ão, sem va - ci - lar _____ Com bra - va - ra, in - te - li-

51
 51 gên - cia e e - ner - gi - a Sem - pre pron - tos a cum - prir qual - quer mis -

56
 56 são. A - poi - vu - ra in - te - li - gên - cia e e - ner - gi -

61
 61 a Sem - pre pron - tos a cum - prir qual - quer mis - são Se a mis -

66
 66 são é a Pá - tria ser - vir Ó que gran - de e

71
 71 no - bre mis - são Nas jor - na - das em ca - da ma -

78
nhã A Ban-dei-ra é o nos-so pen-dão.

75

81
BA-SE SE-GUN-DA RE-GI-ÃO A-POI-O

81

86 D.C. Fim

86

Impresso no Centro de Documentação do Exército

Brasília-DF, Março/1999

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1999

Passagem à Disposição

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, de acordo com o artigo 9º, inciso I, letra a), do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e por necessidade do serviço, “ex-officio”, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Estado-Maior das Forças Armadas, para posterior exercício de funções na Escola Superior de Guerra, o General-de-Divisão Combatente CARLOS PATRÍCIO FREITAS PEREIRA.

(DOU nº 48, de 12 de março de 1999)

DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 1999

Transferências para a Reserva Remunerada

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o inciso V do art. 98 da Lei N° 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR

o General-de-Brigada Combatente (023837640-4) **JOSÉ BATISTA DE QUEIROZ**, para a Reserva Remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o inciso V do art. 98 da Lei N° 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR

o General-de-Brigada de Saúde/Médico (051787660-3) **OSMÁRIO VILLATORE**, para a Reserva Remunerada.

(DOU n° 48, de 12 de março de 1999)

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1999

Medalha Militar de Platina - Concessão

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV e XXI da Constituição, e tendo em vista o dispositivo nos Decretos 4.238, de 15 de novembro de 1.901, 39.207, de 22 de maio de 1.956 e 97.562, de 09 de março de 1.989, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Platina com o respectivo Passador ao General-de-Exército (022015000-7) **GLEUBER VIEIRA**, por ter completado em 15 de março de 1999, cinquenta anos de bons serviços.

(DOU n° 53, de 19 de março de 1999)

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1999

Exonerações

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, de acordo com o art. 2° do Decreto n° 2.844, de 16 de novembro de 1998, e por necessidade do serviço, “ex-officio”, resolve

EXONERAR

- o General-de-Divisão Combatente **REYNALDO PAIM SAMPAIO** do cargo de Comandante da 3ª Divisão de Exército;

- o General-de-Brigada Combatente **ROBERTO LUIZ CALHEIROS DE CERQUEIRA** do cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército;

- o General-de-Brigada Combatente ARY SILVIO TOMAZ NUNES do cargo de Comandante da 12ª Região Militar; e
- o General-de-Brigada Combatente ULISSES LISBOA PERAZZO LANNES do cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército.

(DOU nº 55, de 23 de março de 1999)

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 1999

Exonerações/Nomeação

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR

o General-de-Brigada Combatente PAULO ROBERTO BRUM DE MORAES do cargo de Subchefe do Estado-Maior da Forças Armadas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR

o General-de-Brigada Combatente JOSÉ MONTEIRO MENDES do cargo de Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR

o General-de-Brigada Combatente ULISSES LISBOA PERAZZO LANNES para o cargo de Subchefe do Estado-Maior da Forças Armadas.

(DOU nº 58, de 26 de março de 1999)

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 1999

Transferências para a Reserva Remunerada

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o inciso VIII do art. 98 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR

para a Reserva Remunerada, os seguintes Oficiais-Generais:

General-de-Divisão Combatente (022954570-2) REYNALDO PAIM SAMPAIO; e

General-de-Brigada Combatente (019486330-4) ROBERTO LUIZ CALHEIROS DE CERQUEIRA.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER

ao General-de-Brigada Combatente (034403900-3) ALBERY SANTINI, transferência para a Reserva Remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o inciso VIII do art. 98 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR

o General-de-Brigada Combatente (100549060-0) ARY SILVIO TOMAZ NUNES, para a Reserva Remunerada.

(DOU nº 58, de 26 de março de 1999)

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

AGREGAÇÕES

PORTARIA Nº 124, DGP/DMOV, DE 16 MARÇO 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso I do Art 81 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

Cel QEM ALÉSSIO RIBEIRO SOUTO, CP 14830-4, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 24 Fev 99, por ter sido nomeado para o cargo de Adido Militar, junto à Embaixada do Brasil no Irã, pelo prazo de dois anos.

Cel Inf FRANCISCO PAULO CARVALHO, CP 14559-9, do Cmdo 15ª Bda Inf Mtz (CASCAVEL-PR), a contar de 05 Fev 99, por ter passado à disposição do EMFA (BRASÍLIA-DF).

Cel Art JOÃO LERI DE ARAÚJO SOARES, CP 14676-1, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 07 Mar 99, por ter sido nomeado para o cargo de Adjunto do Adido Militar, junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos.

Cel Inf MILTON FERRAZ HENNEMANN, CP 14527-6, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 18 Fev 99, por ter sido nomeado para o cargo de Adido Militar, junto à Embaixada do Brasil na África do Sul, pelo prazo de dois anos.

Cel Eng ORLANDO GONÇALVES PAMPLANO, CP 14045-9, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 22 Fev 99, por ter passado à disposição do Ministério Extraordinário de Projetos Especiais (BRASÍLIA-DF).

Ten Cel Com ADILSON BELMONTE BAI, CP 20389-3, do CIGE (BRASÍLIA-DF), a contar de 18 Dez 98, por ter passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República (BRASÍLIA-DF).

Maj Inf OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA, CP 24567-0, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 12 Fev 99, por ter passado à disposição do EMFA (BRASÍLIA-DF).

Maj Inf TOMAS MIGUEL MINE RIBEIRO PAIVA, CP 21746-3, do Cmdo 11ª RM (BRASÍLIA-DF), a contar de 17 Fev 99, por ter passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República (BRASÍLIA-DF).

Cap Cav JOSIAS PEDROTTI DA ROSA, CP 27807-7, da Es Eq Ex (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 11 Fev 99, por ter passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República (BRASÍLIA-DF).

Cap QCO LUIS CARLOS REICHERT, CP 28946-2, do Gab Min (BRASÍLIA-DF), a contar de 16 Fev 99, por ter sido designado para a função de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington/EUA, pelo prazo de dois anos.

1º Ten QAO Adm G JOIRSON SIQUEIRA FREITAS, CP 56418-4, do Gab Min (BRASÍLIA-DF), a contar de 08 Fev 99, por ter passado à disposição do Ministério Extraordinário de Projetos Especiais (BRASÍLIA-DF).

2º Ten QAO Adm G DELVO COELHO SILVERIO, CP 60486-8, do Gab Min (BRASÍLIA-DF), a contar de 09 Fev 99, por ter passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República (BRASÍLIA-DF).

PORTARIA Nº 125, DGP/DMOV, DE 16 MARÇO 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso I do Art 81 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

Cap QEM JORGE DE ALBUQUERQUE LAMBERT, CP 99792-4, adido ao 4º BE Cmb (ITAJUBÁ-MG), a contar de 29 Jan 99, por ter passado à disposição da IMBEL/FI (ITAJUBÁ-MG).

1º Ten QEM ALBERTO MOTA SIMÕES, CP 96384-3, adido ao Cmdo 1ª RM (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 01 Fev 99, por ter passado à disposição da IMBEL/FMCE (RIO DE JANEIRO-RJ).

1º Ten QEM ALFREDO JORGE BAHIA REINE, CP 96423-9, adido ao Cmdo 4ª Bda Inf Mtz (JUIZ DE FORA-MG), a contar de 26 Jan 99, por ter passado à disposição da IMBEL/FJF (JUIZ DE FORA-MG).

1º Ten QEM ANDRÉ DOMINGUES QUELHAS, CP 96425-4, adido ao 5º BIL (LORENA-SP), a contar de 27 Jan 99, por ter passado à disposição da IMBEL/FPV (PIQUETE-SP).

1º Ten QEM AUGUSTO LOPES CANCIO PEREIRA, CP 96389-2, adido ao Cmdo 1ª RM (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 29 Jan 99, por ter passado à disposição da IMBEL/FE (MAGÉ-RJ).

1º Ten QEM CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CP 96427-0, adido ao 5º BIL (LORENA-SP), a contar de 27 Jan 99, por ter passado à disposição da IMBEL/FPV (PIQUETE-SP).

1º Ten QEM DANIELE LADEIRA SEIBLITZ GUANAES, CP 96428-8, adida ao 5º BIL (LORENA-SP), a contar de 28 Jan 99, por ter passado à disposição da IMBEL/FPV (PIQUETE-SP).

1º Ten QEM EDUARDO DIAS FÉLIX DA SILVA, CP 96391-8, adido ao 4º BE Cmb (ITAJUBÁ-MG), a contar de 29 Jan 99, por ter passado à disposição da IMBEL/FI (ITAJUBÁ-MG).

1º Ten QEM FÁBIO VINICIUS MOURA DE CARVALHO, CP 96393-4, adido ao 4º BE Cmb (ITAJUBÁ-MG), a contar de 29 Jan 99, por ter passado à disposição da IMBEL/FI (ITAJUBÁ-MG).

1º Ten QEM GUILHERME QUINDERE ROMANO, CP 96397-5, adido ao 5º BIL (LORENA-SP), a contar de 27 Jan 99, por ter passado à disposição da IMBEL/FPV (PIQUETE-SP).

1º Ten QEM JOÃO PAULO BATISTA BOTELHO, CP 96399-1, adido ao Cmdo 1ª RM (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 01 Fev 99, por ter passado à disposição da IMBEL/FMCE (RIO DE JANEIRO-RJ).

1º Ten QEM LEONARDO BRUNO DE SÁ, CP 96405-6, adido ao Cmdo 1ª RM (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 01 Fev 99, por ter passado à disposição da IMBEL/FMCE (RIO DE JANEIRO-RJ).

1º Ten QEM RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA FILHO, CP 96414-8, adido ao 4º BE Cmb (ITAJUBÁ-MG), a contar de 29 Jan 99, por ter passado à disposição da IMBEL/FI (ITAJUBÁ-MG).

1º Ten QEM MARCELO OLIVEIRA VIOLATO, CP 96436-1, adido ao 4º BE Cmb (ITAJUBÁ-MG), a contar de 29 Jan 99, por ter passado à disposição da IMBEL/FI (ITAJUBÁ-MG).

1º Ten QEM WAGNER ANACLETO PINHEIRO, CP 96421-3, adido ao Cmdo 4ª Bda Inf Mtz (JUIZ DE FORA-MG), a contar de 26 Jan 99, por ter passado à disposição da IMBEL/FJF (JUIZ DE FORA-MG).

PORTARIA Nº 126, DGP/DMOV, DE 16 MARÇO 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso I do Art 81 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

Cb NEWTON CAMPOS DE ANDRADE, Idt 117984053-1, do 16º B Log (BRASÍLIA-DF), a contar de 25 Jan 99, por ter passado à disposição do EMFA (BRASÍLIA-DF).

PORTARIA Nº 127, DGP/DMOV, DE 16 MARÇO 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso I do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, por terem sido julgados incapazes temporariamente para o serviço do Exército, após um ano contínuo de tratamento:

Sd ALEX PEREIRA MACHADO, Idt 011455834-9, adido à 1ª Bia/10º GA Cos M (MACAÉ-RJ), a contar de 14 Fev 99.

Sd MISAN OLIVEIRA SAMPAIO, Idt 085887243-5, adido à 5ª Cia Gd (BELÉM-PA), a contar de 04 Dez 98.

Sd REGINALDO PAULO RAMOS, Idt 053527214-0, adido à 3ª Cia/34º BI Mtz (GUAÍRA-PR), a contar de 26 Ago 98.

PORTARIA Nº 128, DGP/DMOV, DE 16 MARÇO 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso II do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, por haverem ultrapassado um ano contínuo em LTSP:

Sd CARLOS LEANDRO WICHROSKI, Idt 052222004-5, adido ao 63º BI (FLORIANÓPOLIS-SC), a contar de 24 Jun 98.

Sd NABOR ALEXANDRE MEDEIROS, Idt 052208234-6, adido ao 63º BI (FLORIANÓPOLIS-SC), a contar de 21 Mai 98.

PORTARIA Nº 129, DGP/DMOV, DE 16 MARÇO 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso V do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, enquanto tramitam os processos de reforma, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço do Exército:

2º Sgt Inf SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO, CP 83211-3, adido ao 13º BIB (PONTAGROSSA-PR), a contar de 19 Mai 98.

Sd RENATO BATISTA DE SOUZA, Idt 122994894-6, adido ao 54º BIS (HUMAITÁ-AM), a contar de 04 Nov 98.

Sd WANGNEUDO DOS SANTOS OLIVEIRA, RA 310632034040, adido ao 54º BIS (HUMAITÁ-AM), a contar de 26 Jan 98.

PORTARIA Nº 130, DGP/DMOV, DE 16 MARÇO 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso VIII do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, por ter enquanto desertor, sido capturado e reincluído a fim de se ver processar:

3º Sgt Int EDILSON LUIZ DA SILVA, CP 92511-5, adido ao 11º Esqd C Mec (PIRASSUNUNGA-SP), a contar de 02 Mar 99.

R E V E R S Õ E S

PORTARIA Nº 131, DGP/DMOV, DE 16 MARÇO 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

REVERTER,

de acordo com o Art 86 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

Cel Inf ARNO SCHNEIDER FILHO, CP 13262-1, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 23 Fev 99, por ter sido exonerado do cargo de Adido Militar, junto à Embaixada do Brasil no Irã.

Cel Eng RENATO ÍNDIO DA COSTA LEMOS, CP 13394-2, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 06 Mar 99, por ter sido exonerado do cargo de Adjunto do Adido Militar, junto à Embaixada do Brasil nos EUA.

Ten Cel QEM MARCELO ESCHILETTI CALDAS RODRIGUES, CP 21040-1, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 28 Fev 99, por ter sido exonerado da função que exercia no Departamento de Operações de Manutenção de Paz das Nações Unidas nos EUA.

Maj Inf EDUARDO PAIVA MAURMANN, CP 24539-9, a contar de 22 Fev 99, por ter sido desligado da Casa Militar da Presidência da República (BRASÍLIA-DF).

Cap QCO ALCIONE AMANDIO STURMER, CP 28940-5, do Gab Min (BRASÍLIA-DF), a contar de 16 Fev 99, por ter sido exonerado do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington/EUA.

Cap QEM MANOEL GOMES DE PINHO, CP 29975-0, a contar de 03 Fev 99, por ter sido desligado da IMBEL/FMCE (RIO DE JANEIRO-RJ).

1º Ten QEM ALDO COUTINHO PEREIRA, CP 98415-3, a contar de 04 Jan 99, por ter sido desligado da IMBEL/FJF (JUIZ DE FORA-MG).

1º Ten QEM ALEXANDRE DE MACEDO TORTURELA, CP 98425-2, a contar de 03 Fev 99, por ter sido desligado da IMBEL/FMCE (RIO DE JANEIRO-RJ).

1º Ten QEM ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO BARBOSA, CP 98390-8, a contar de 06 Fev 99, por ter sido desligado da IMBEL/FE (MAGÉ-RJ).

1º Ten QEM ERICK SIMÕES DA CÂMARA E SILVA, CP 97741-3, a contar de 04 Jan 99, por ter sido desligado da IMBEL/FJF (JUIZ DE FORA-MG).

1º Ten QAO Adm G MAURÍLIO FERNANDES MARQUES, CP 50556-0, a contar de 22 Fev 99, por ter sido desligado do EMFA (BRASÍLIA-DF).

1º Ten QEM VICTOR GUIMARÃES MARQUES DE OLIVEIRA, CP 08271-9, a contar de 06 Jan 99, por ter sido desligado da IMBEL/FE (MAGÉ-RJ).

PORTARIA Nº 132, DGP/DMOV, DE 16 MARÇO 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

REVERTER,

de acordo com o Art 86 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

3º Sgt QE JADSON PEREIRA GUEDES, Idt 112417263-4, a contar de 03 Fev 99, por ter sido desligado da Casa Militar da Presidência da República (BRASÍLIA-DF).

Sd LAIR AMARAL FERNANDES, Idt 043432214-5, adido ao Cmdo 10º BI (JUIZ DE FORA-MG), a contar de 05 Fev 99, por término de LTSP.

PORTARIA Nº 133, DGP/DMOV, DE 16 MARÇO 1999

Torna sem efeito agregação

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

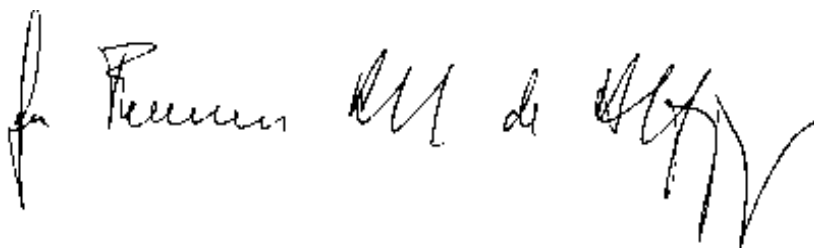
TORNAR SEM EFEITO,

a agregação do Cel Art CARLOS EDMUNDO VIEIRA, CP 14688-6, constante da portaria nº 094-DGP/DMov, de 25 de fevereiro de 1999, publicada no DOU nº 40, de 02 Mar 99, Seção 2, página 7, por motivo de falecimento.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração



Gen Div FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Exército